



PORTARIA Nº 059, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 007, de 03 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar as devidas responsabilidades quanto ao não recolhimento dos emolumentos legais pela empresa Genésio Soares Dias Candeeiro Funerária ME, conforme descrito em processo administrativo nº 00011623/2010, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Romildo Alves Ferreira	010969	Presidente
Solimar Mariano Barbosa	000057	Membro
Eudiene da Silva Marcelino	010236	Membro

(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 17 de janeiro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal